



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 062/2013

Súmula: Exonera servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Andre Augusto Del Re Bernardi, RG nº 103598737, matrícula nº 99678-5, do cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 09 de abril de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita